

# **Pobreza e exclusão social em Portugal:**

## ***Uma Visão da Cáritas 2025***





**Cáritas,  
o Amor que Transforma.**





# Pobreza e exclusão social em Portugal: uma visão da Cáritas 2025

**Coordenação: Nuno Alves, Observatório Cáritas**

**Março 2025**

## **Ficha Técnica**

**Título:** Pobreza e exclusão social em Portugal: uma visão da Cáritas

**Coordenação:** Nuno Alves, Observatório Cáritas

**Edição:** Cáritas Portuguesa

**Data:** março de 2025

**Design Gráfico, paginação:** Ana Nascimento

**Imagens:** @Cáritas Portuguesa @Freepick @Agência Ecclesia





# Índice

<b>1. INTRODUÇÃO</b>	<b>08</b>
<b>2. DIMENSÕES DA POBREZA E EXCLUSÃO EM PORTUGAL</b>	<b>12</b>
2.1 RENDIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DOS RECURSOS	15
2.2 PRIVAÇÃO MATERIAL E SOCIAL SEVERA	20
2.3 HABITAÇÃO	26
<b>3. TÓPICO ESPECIAL: A PRIVAÇÃO MATERIAL E SOCIAL DOS IMIGRANTES</b>	<b>28</b>
GLOSSÁRIO	34





## Lista de Gráficos

- Gráfico 1** Variação do número de indivíduos em privação e exclusão severa (milhares)
- Gráfico 2** Taxas de pobreza e de privação material e social em Portugal (em percentagem)
- Gráfico 3** Evolução recente dos indicadores e objetivos para 2030 da Estratégia Nacional de Combate à Pobreza (em percentagem)
- Gráfico 4** PIB per capita e taxa de privação material e social severa – países da União Europeia
- Gráfico 5** PIB per capita e taxa de privação material e social severa – regiões de Portugal
- Gráfico 6** Evolução do rendimento por adulto equivalente em vários percentis da distribuição do rendimento (euros/ano)
- Gráfico 7** Desigualdade na distribuição do rendimento: rácio entre o rendimento dos 20% da população com maiores recursos e o dos 20% da população com menores recursos (rácio S80/S20) em 2022
- Gráfico 8** Taxa de risco de pobreza (18-64 anos), por intensidade de trabalho da família (em percentagem)
- Gráfico 9** Diminuição da taxa de risco de pobreza devido às transferências sociais (excluindo pensões) - (em pontos percentuais)
- Gráfico 10** População em risco de pobreza em 2019 e 2023: segmentos mais vulneráveis (em percentagem)
- Gráfico 11** Taxa de privação material e social severa nas crianças (em percentagem)
- Gráfico 12** Taxa de risco de pobreza dos indivíduos entre 25 e 59 anos, em função da sua situação financeira aos 14 anos 2023 (em percentagem)
- Gráfico 13** Taxa de privação material e social das crianças (menos de 18 anos), em função do grau de escolaridade dos pais (em percentagem)
- Gráfico 14** População em situação de sem abrigo (milhares)
- Gráfico 15** População estrangeira residente e a trabalhar por conta de outrem (número de indivíduos)
- Gráfico 16** Taxa de privação material e social severa em 2023, em função da cidadania (em percentagem)
- Gráfico 17** Taxa de privação material e social severa em Portugal e em Espanha, em função da cidadania (em percentagem)
- Gráfico 18** Taxa de risco de pobreza das crianças em Portugal e em Espanha, em função da cidadania dos pais (em percentagem)

## Lista de Quadros

- Quadro 1** Indicadores de privação e exclusão severa em Portugal
- Quadro 2** Rendimento, distribuição e risco de pobreza
- Quadro 3** Privação material e social: comparação internacional e itens de privação
- Quadro 4** Privação material e social severa: desagregação por segmentos socioeconómicos
- Quadro 5** Indicadores de privação habitacional







# 1. Introdução

O olhar e a ação da Caritas centram-se nos mais vulneráveis. Esta segunda edição do relatório anual da Caritas sobre Pobreza e Exclusão Social procura ler a realidade tomando como foco aqueles que vivem em situações de pobreza ou em privação severa em Portugal. A análise tem por base os indicadores oficiais do Eurostat e do INE – com destaque para o Inquérito às Condições de Vida e Rendimento, cujos resultados mais recentes foram publicados em dezembro<sup>1</sup> – e a leitura contínua do Observatório da Caritas.

Em Portugal, a prevalência de situações extremas de exclusão é estruturalmente elevada (Quadro 1). Em 2024, de acordo com as estatísticas do INE, cerca de 460 mil pessoas viviam em privação material e social severa, 266 mil não tinham capacidade financeira para terem uma alimentação adequada, 649 mil não tinham capacidade para comprar roupa nova, mais de 1 milhão não tinham meios para gastar uma pequena quantia consigo e mais de 1,6 milhões não conseguia manter a casa devidamente aquecida. As situações mais extremas de privação habitacional são também um problema premente. As estatísticas disponíveis apontam para uma quase duplicação das pessoas em situação de sem-abrigo entre 2019 e 2023.

**Quadro 1: Indicadores de privação e exclusão severa em Portugal**

Nº de indivíduos (milhares)

	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Em privação material e social	1359	1306	1387	1230	1256	1170
Em privação material e social severa	577	551	604	543	513	458
Em situação de subutilização do trabalho	686	748	676	620	649	612
Sem capacidade para ter uma alimentação adequada	237	257	247	310	241	266
Sem capacidade para comprar roupa nova	793	833	884	755	712	649
Sem capacidade para gastar uma pequena quantia consigo	937	1069	1264	1003	1078	1011
Sem capacidade para manter a casa devidamente aquecida	1946	1799	1685	1810	2177	1670
Em situação de sem-abrigo	7,1	8,2	9,6	10,8	13,1	n.d.

Fontes: ENIPSSA, Eurostat e INE.

Notas: Ver glossário para a definição dos indicadores de privação material e social. A subutilização de trabalho agrega a população desempregada, o subemprego de trabalhadores a tempo parcial, os inativos à procura de emprego, mas não disponíveis, e os inativos disponíveis, mas que não procuram emprego. n.d.: não disponível.

Cada uma destas situações é intolerável numa economia desenvolvida, que deve almejar uma participação digna de todos na vida em sociedade<sup>2</sup>. Em termos comparativos no quadro da União Europeia, Portugal situa-se numa posição intermédia em termos da prevalência da pobreza e da privação. No entanto, esta situação não merece complacência. O desígnio nacional deve ser alcançar os resultados já observados em vários países europeus, que se situam mais próximos do horizonte de erradicação da pobreza e da exclusão. Esses países não apresentam necessariamente maiores níveis de rendimento face à economia portuguesa. Há questões estruturais e de aposta em políticas pré-distributivas e redistributivas que justificam o facto de Portugal ainda se situar longe destes resultados.

<sup>1</sup>Ver INE (2024), "Rendimento e Condições de Vida", Destaque de 3 de dezembro de 2024.

<sup>2</sup>Ver Diogo, F., P. Perista e P. Campos Pinto (orgs.) (2025), Homenagem a Alfredo Bruto da Costa – Estudos sobre a pobreza e a exclusão em Portugal, Gradiva.





Nos últimos anos, os progressos no combate à pobreza e exclusão foram mais modestos que os observados no período anterior à pandemia (Gráfico 1). Entre 2015 e 2019, o aumento do emprego foi a base para a queda acentuada das situações de pobreza e privação em Portugal. Neste período, quase meio milhão de pessoas deixaram de viver em subutilização do trabalho (correspondendo essencialmente a desempregados e desencorajados). Concomitantemente, cerca de 550 mil pessoas deixaram de viver em privação material e social severa. No período mais recente, num quadro de quase pleno emprego no mercado de trabalho, os progressos na luta contra a pobreza têm-se revelado mais ténues. Em várias dimensões, tem havido mesmo um retrocesso, nomeadamente no aumento do número de pessoas sem capacidade para ter uma alimentação adequada (Gráfico 1) ou no número de pessoas em situação de sem-abrigo. Progressos adicionais exigirão intervenções de natureza mais estrutural e mais focadas nos segmentos de maior exclusão.

Gráfico 1: Variação do número de indivíduos em privação e exclusão severa (milhares)



Fonte:INE

Entre 2015 e 2019 ● Entre 2019 e 2024



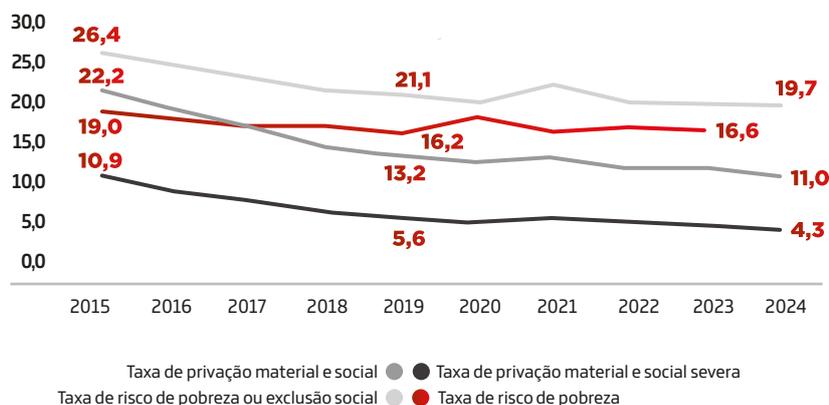


Existem vários indicadores que, no quadro da União Europeia, permitem acompanhar a realidade da pobreza e exclusão social em cada país. Estes indicadores são calculados pelo INE com base no Inquérito às Condições de Vida e Rendimento das Famílias (ICOR).

O Glossário em anexo descreve brevemente os principais conceitos e metodologias. O Gráfico 2 apresenta a evolução em Portugal dos principais indicadores oficiais da pobreza e exclusão social, para o período entre 2015 e 2024. O grau de sobreposição entre os vários indicadores está longe de ser perfeito, pelo que existe valor acrescentado em fazer uma leitura conjunta e complementar entre eles. Em 2024, 19,7% da população portuguesa vivia em risco de pobreza ou exclusão social, o que compara com 21,1% em 2019. 11,0% da população vivia em privação material e social e 4,3% em privação material e social severa (13,2% e 5,6% em 2019, respetivamente). Finalmente, em 2023, 16,6% da população vivia em risco de pobreza, o que compara com 16,2% em 2019. Globalmente, embora os vários indicadores difiram no nível e na dinâmica em anos pontuais, todos concordam na conclusão de menores progressos na luta contra a pobreza no período recente.

Estes resultados foram registados numa fase cíclica muito favorável da economia portuguesa. De facto, têm-se registado nos últimos anos fortes crescimentos do emprego, dos salários reais, das pensões, das transferências sociais e, globalmente, do rendimento disponível real das famílias. Mas, inevitavelmente, o ciclo económico irá inverter no futuro. Tendo em conta os atuais riscos geopolíticos globais, este é um cenário cada vez mais provável. Uma eventual crise económica e social inverteria certamente os ténues progressos registados nos últimos anos.

**Gráfico 2: Taxas de pobreza e privação material e social em Portugal (em percentagem)**



Fonte: INE

Nota: Ver glossário para a definição dos indicadores. Os dados mais recentes para a taxa de risco de pobreza terminam em 2023.

É assim urgente um novo impulso na luta contra a pobreza e a exclusão em Portugal. Os objetivos inscritos na Estratégia Nacional de Combate à Pobreza 2021-30 são ambiciosos e a estratégia multidisciplinar preconizada é desejável. Mas os objetivos quantitativos para 2030 não serão alcançáveis com as atuais tendências. No Gráfico 3 são apresentados alguns destes objetivos, bem como a evolução recente dos respetivos indicadores em Portugal. Na sua maioria, os objetivos quantitativos para 2030 correspondem aos atualmente observados nos países com melhor desempenho a nível europeu. Estes objetivos estão muito longe da atual realidade em Portugal (com exceção da taxa de privação material e social infantil, onde Portugal já cumpre o objetivo traçado). Por exemplo, a taxa de risco de pobreza dos trabalhadores é atualmente cerca de 9% (e tem flutuado em torno de 10% no passado recente), o que contrasta com um objetivo de 5% na Estratégia Nacional de Combate à Pobreza. A percentagem de crianças em risco de pobreza situa-se em cerca de 18% (e tem flutuado em torno de 19% no passado recente), o que contrasta com um objetivo de 10%.

A convergência atempada para aqueles objetivos exigirá um investimento muito maior da sociedade na luta contra a pobreza. Este investimento inclui dimensões como o funcionamento das instituições e dos mercados (pré-distribuição), bem como o papel das políticas públicas, em termos da redistribuição do rendimento e da garantia de acesso a serviços públicos. Refira-se que, no quadro da União Europeia, Portugal continua a apresentar um dos menores contributos das transferências sociais (excluindo pensões) para a redução do risco de pobreza, não só no conjunto da população, mas também das crianças. Dado o impacto sistémico e intergeracional da pobreza sobre a vida em sociedade – incluindo dimensões como a educação, a saúde, a produtividade do trabalho e a confiança nas instituições e nos outros –, estes são investimentos inadiáveis e com retornos muito elevados.



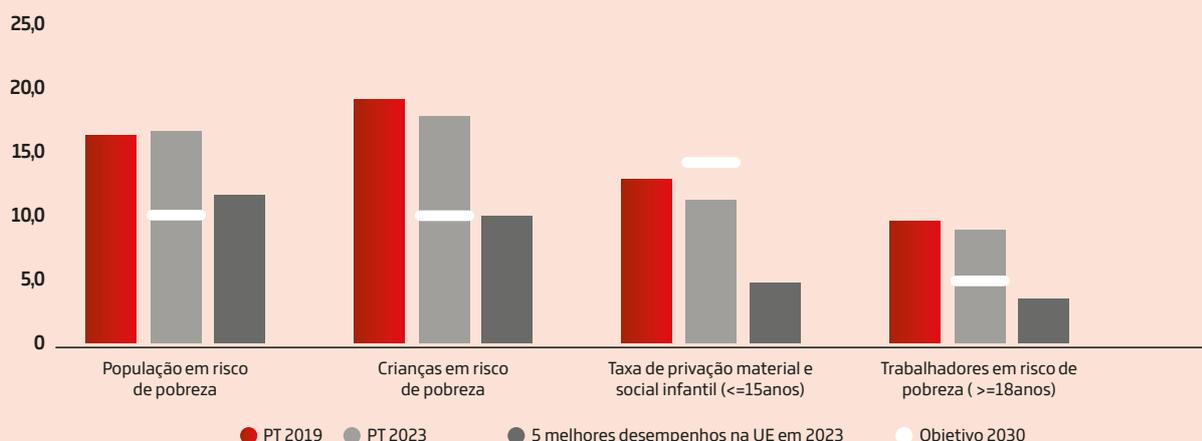


Importa finalmente sublinhar que as estatísticas oficiais a nível europeu resultam de inquéritos a pessoas que vivem estritamente em alojamentos familiares habituais, tendo por base a informação dos Censos. Não incluem assim as pessoas em situação de sem abrigo, os reclusos nas prisões, os nacionais ou migrantes que vivem em alojamentos temporários ou as comunidades nômadas. Vários destes casos, invisíveis nas estatísticas oficiais, recorrem ao apoio da rede Cáritas distribuída em todo o país. Neste contexto, uma tendência recente muito relevante é o aumento dos pedidos de apoio por parte de imigrantes. As estatísticas oficiais da pobreza e exclusão em Portugal ainda têm dificuldade em captar esta realidade, nomeadamente pelo forte dinamismo destes movimentos migratórios e pela sua concentração num período muito curto, posterior à recolha de informação dos Censos. Mas ela revela-se no dia-a-dia da rede Cáritas. A secção 3 deste relatório apresenta um tópico de análise especial dedicado à privação material e social dos imigrantes.

Em Portugal são ainda muitas as famílias marcadas pela pobreza e exclusão social. Quebrar a natureza estrutural desta realidade deve ser um eixo prioritário das políticas públicas e da intervenção da sociedade civil. O modo como cuidamos dos mais frágeis é o que nos define. Em 2024, a rede Cáritas em Portugal desenvolveu mais de 120 mil atendimentos, em inúmeras áreas de intervenção social. Muitas destas experiências encontram-se descritas no relatório “Caracterização da rede Cáritas em Portugal”. A proximidade aos mais vulneráveis é o primeiro passo para semear novos mecanismos de erradicação da pobreza e exclusão em Portugal. Esta é missão da Cáritas.



**Gráfico 3: Evolução recente dos indicadores e objetivos para 2030 da Estratégia Nacional de Combate à Pobreza (em percentagem)**



Fonte: INE e Estratégia Nacional de Combate à Pobreza 2021-2030

Nota: Ver glossário para a definição dos indicadores. Os dados mais recentes para a taxa de risco de pobreza terminam em 2023.





# 2.

---

## **Dimensões da pobreza e exclusão em Portugal**

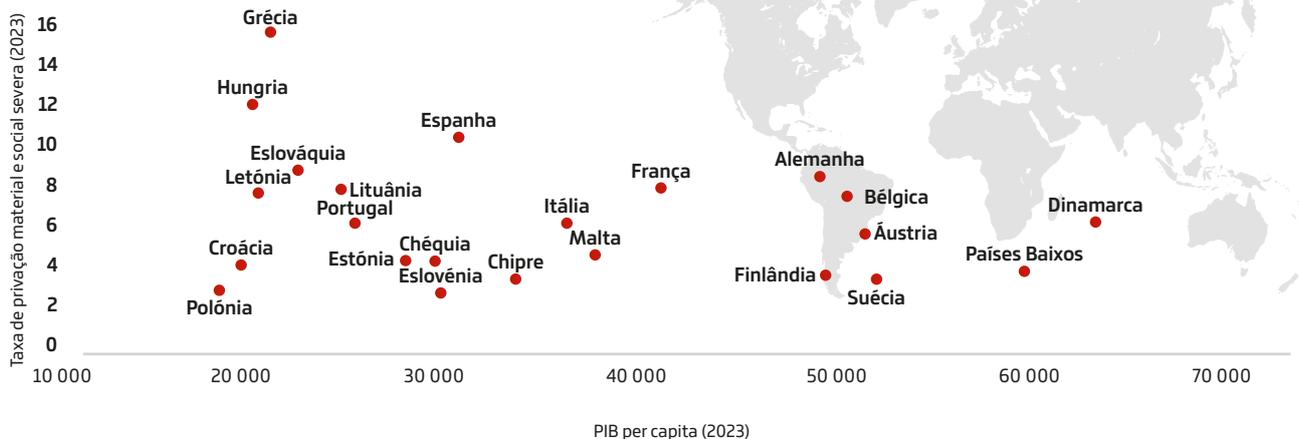


## 2. Dimensões da pobreza e exclusão em Portugal

Esta secção debruça-se sobre várias dimensões interligadas da pobreza e da exclusão em Portugal. A secção 2.1 avalia a distribuição do rendimento pelas famílias em Portugal e a taxa de risco de pobreza, tal como definida na União Europeia (ver Glossário). A taxa de risco de pobreza mede essencialmente a ausência de recursos monetários face a um limiar de pobreza, que evolui em função da mediana do rendimento em cada país. O risco de pobreza tem assim uma natureza eminentemente relativa, captando a desigualdade na aba inferior da distribuição de rendimento. A secção 2.2 foca a atenção nos indicadores de privação material e social, total e severa. Estes indicadores refletem situações de privação mais absoluta, relacionadas com o rendimento permanente das famílias e com a capacidade de traduzir esse rendimento numa efetiva participação na vida em sociedade. Dada o foco deste relatório nas franjas de maior vulnerabilidade na sociedade, estes indicadores merecem proeminência. A secção 2.3 centra-se em alguns indicadores de acesso à habitação, um elemento central na qualidade de vida das famílias que não se encontra plenamente integrado nos indicadores de privação material e social.

A prevalência e a persistência das situações de pobreza e privação dependem não só da capacidade de geração de rendimento de uma sociedade, mas também da sua distribuição equitativa por todos os membros. Assim, não existe uma relação inequívoca entre o nível de rendimento de um país e a taxa de pobreza ou de privação. O Gráfico 4 apresenta essa associação para a taxa de privação material e social severa. Tomando com ponto focal o caso de Portugal, existem vários países com rendimento per capita superior ao português e com taxas de privação material e social severa superiores (Espanha, Itália, Alemanha e Bélgica). Analogamente, existem países com rendimento per capita inferior ao português e com taxas de privação material e social severa inferiores (Croácia e a Polónia). A mesma conclusão emerge na comparação das regiões em Portugal (Gráfico 5). Existem assim fatores de natureza estrutural que determinam as situações de privação severa para além da mera geração de rendimento. Em particular, a acumulação de capital humano e a mediação das instituições e das políticas públicas – decorrentes de escolhas sociais – são fundamentais para traduzir um determinado nível de rendimento numa distribuição equitativa dos recursos e na minimização de situações de exclusão absoluta.

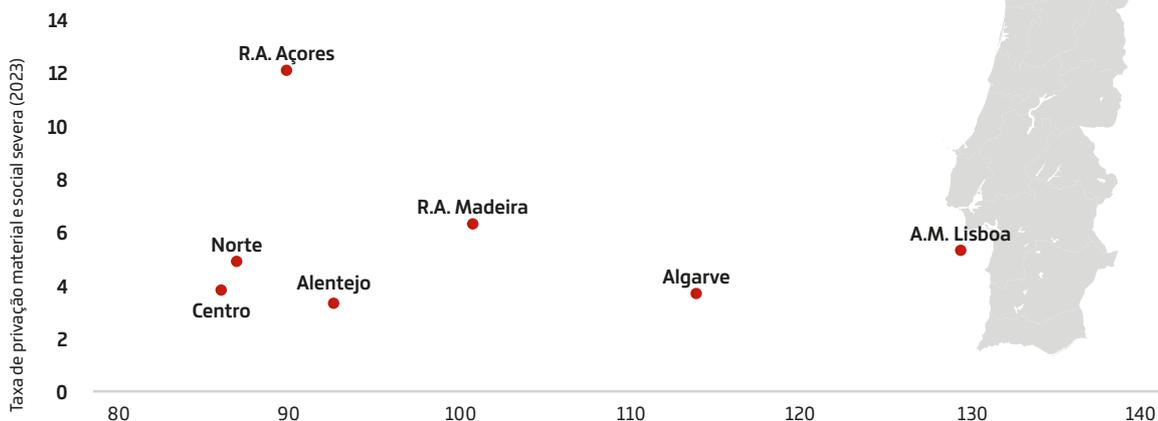
**Gráfico 4: PIB per capita e taxa de privação material e social severa - países da União Europeia**



Fonte: Eurostat

Nota: O gráfico exclui a Irlanda e o Luxemburgo, dado o seu nível excepcionalmente elevado de PIB per capita, e a Bulgária e a Roménia, dada a taxa muito elevada de privação material e social severa nestes países (18,7 e 24,3%, respetivamente).



**Gráfico 5: PIB per capita e taxa de privação material e social severa - regiões de Portugal**

Fonte: INE

PIB per capita (2022), em índice (Portugal = 100)

## 2.1 Rendimento e distribuição dos recursos



Nesta subsecção, o foco incidirá sobre a geração de rendimento e a sua distribuição em Portugal em 2023/24. Os dados oficiais do INE sobre o rendimento agregado da economia e os indicadores de privação material e social do ICOR já incluem o ano de 2024. No entanto, os dados sobre a distribuição do rendimento entre as famílias só estão disponíveis até 2023, ano de referência para os rendimentos inquiridos no ICOR 2024.<sup>3</sup>

O Quadro 2 apresenta os indicadores mais relevantes nesta matéria, incluindo uma comparação com a área do euro e com os cinco países com melhor desempenho em cada um dos indicadores na União Europeia. Proceder-se em seguida a uma leitura mais detalhada dos principais indicadores do quadro.

Nos últimos anos a economia portuguesa tem apresentado um forte crescimento do rendimento disponível das famílias, acima da média da área do euro. A taxa de atividade e a taxa de emprego atingiram máximos históricos e a taxa de desemprego situou-se em níveis próximos do mínimo de duas décadas. Esta evolução contribuiu para um forte crescimento do rendimento disponível das famílias em termos reais. Não obstante esta evolução agregada muito favorável, persistem margens de exclusão significativas no mercado de trabalho. Por exemplo, em 2023, a percentagem da população entre 18 e 65 anos a viver em famílias em que ninguém trabalha situou-se em 5,6%, acima do observado em 2022. Por seu turno, a percentagem da população entre 15 e 29 anos que não estudava nem trabalhava situava-se em 8,9%, mais uma vez acima do ano anterior. Nestes dois indicadores, Portugal tem um desempenho mais favorável que a média europeia, mas sem progressos recentes assinaláveis.

<sup>3</sup>De acordo com o Destaque do INE, o ICOR 2024 incluiu pela primeira vez dados fiscais no apuramento das pensões de velhice, o que poderá ter implicado uma quebra de série nos valores das pensões (no sentido descendente). Tudo o resto constante, o menor nível de pensões traduz-se num aumento do risco de pobreza nos reformados, mas, simultaneamente, implica também uma diminuição do limiar de pobreza. Neste momento não é possível aferir o impacto global desta alteração metodológica nos apuramentos do inquérito.


**Quadro 2: Rendimento, distribuição e risco de pobreza**

	Unidade	2019	2020	2021	2022	2023	2024
<b>PIB por habitante em termos reais</b>	var. anual, %	2,7	-8,4	5,8	6,1	1,3	0,9
<b>Rendimento disponível das famílias em termos reais</b>	var. anual, %	3,8	-2,1	3,6	1,4	2,7	7,1
<b>Emprego e desemprego</b>							
Taxa de emprego total (20-64 anos)	%	75,5	74,2	75,6	77,1	78,1	78,4
Taxa de desemprego (total)	%	6,6	7,0	6,6	6,0	6,5	6,4
População (15-29 anos) que não estuda nem trabalha	%	9,2	11,0	9,7	8,5	8,9	
População (18- 65 anos) em famílias em que ninguém trabalha	%	5,6	5,7	4,4	4,5	5,6	
<b>Desigualdade na distribuição do rendimento por adulto equivalente</b>							
Rácio p90/p10	número	4,1	4,6	4,2	4,4	4,2	
Rácio p90/p50	número	2,0	2,1	2,1	2,1	2,0	
Rácio p50/p10	número	2,0	2,2	2,0	2,1	2,1	
<b>S90/S10 (rácio entre 10% com maiores e 10% com menores rendimentos)</b>							
Portugal	número	8,1	9,8	8,5	9,7	8,9	
Área do euro	número	8,2	8,2	7,8	7,9		
Cinco países da União Europeia com menor rácio S90/S10 em 2022	número	4,9	4,9	5,0	5,2		
<b>S80/S20 (rácio entre 20% com maiores e 20% com menores rendimentos)</b>							
Portugal	número	5,0	5,7	5,1	5,6	5,2	
Área do euro	número	4,9	5,0	4,8	4,7		
Cinco países da União Europeia com menor rácio S80/S20 em 2022	número	3,4	3,4	3,4	3,5		
<b>Limiar de pobreza em Portugal (60% da mediana da distribuição do rendimento)</b>							
	euros / ano	6480	6653	6608	7095	7588	
<b>População em risco de pobreza</b>							
Portugal	%	16,2	18,4	16,4	17,0	16,6	
Área do euro	%	16,8	17,0	16,8	16,4		
Cinco países da União Europeia com menor taxa de pobreza em 2022	%	12,3	11,5	12,4	11,6		
<b>Diminuição da taxa de pobreza devido às transferências sociais (excluindo pensões)</b>							
Portugal	pp	-5,7	-4,6	-5,1	-4,2	-4,8	
Área do euro	pp	-8,4	-10,3	-9,3	-9,0		
Cinco países da União Europeia com menor taxa de pobreza em 2022	pp	-12,1	-14,2	-12,5	-11,9		

Fontes: Eurostat e INE

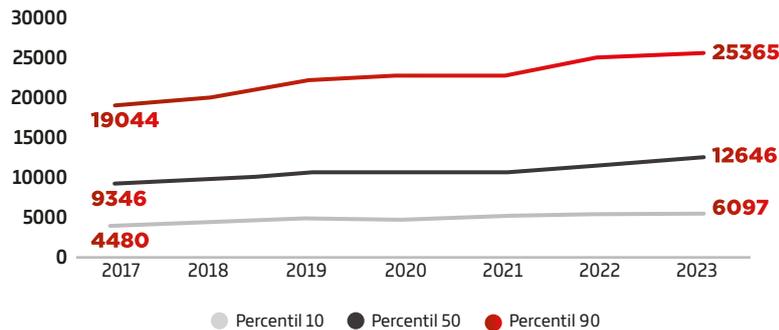
Notas: p50 = percentil 50; p10 = percentil 10; p90 = percentil 90. Rendimento disponível em 2023 corresponde à projeção do Banco de Portugal publicada no Boletim Económico de dezembro.





A evolução favorável do rendimento disponível foi registada em todos os percentis da distribuição do rendimento. O Gráfico 6 apresenta a evolução entre 2017 e 2023, em termos nominais, do rendimento por adulto equivalente no percentil 10, na mediana e no percentil 90 da distribuição do rendimento disponível das famílias. Após um aumento da desigualdade em 2022 (calculada com base no rácio entre os vários percentis de rendimento), observou-se uma diminuição em 2023, embora para níveis superiores aos registados antes da pandemia. Note-se que uma diminuição da desigualdade calculada com base no rácio de percentis pode coexistir com um aumento da desigualdade em termos absolutos, ou seja, quando se calcula a diferença em euros entre os diferentes percentis. Por exemplo, o rácio entre o percentil 90 e o percentil 10 diminuiu de 4,3 em 2017 para 4,2 em 2023. No entanto, a diferença de rendimento nominal entre estes percentis aumentou de cerca de 14500 euros em 2017 para cerca de 19300 euros em 2023 (esta observação seria igualmente válida com os cálculos em termos reais, i.e, controlando pela evolução dos preços).

**Gráfico 6: Evolução do rendimento por adulto equivalente em vários percentis da distribuição do rendimento (euros/ano)**



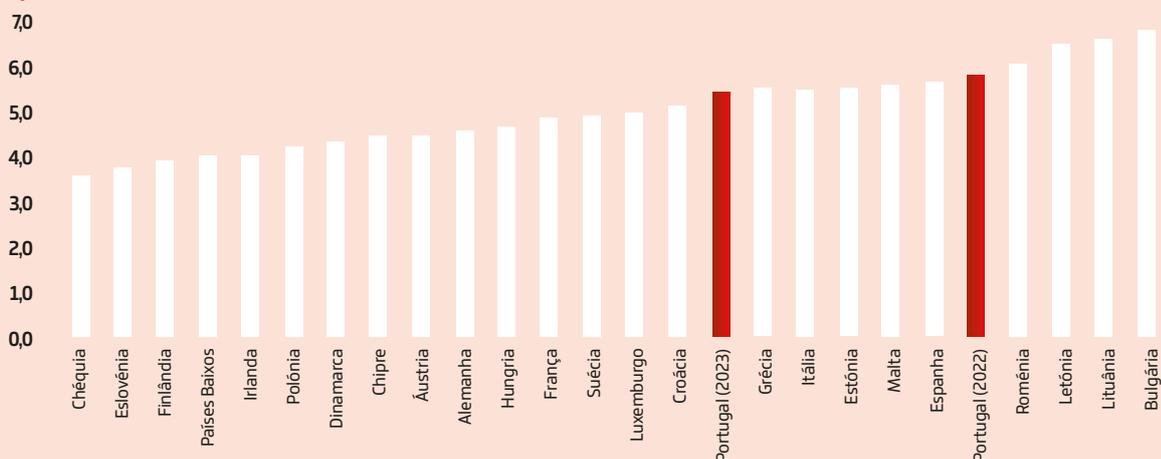
Fonte: INE

Nota: O rendimento das famílias foi ajustado com a escala de equivalência modificada da OCDE.

A conclusão de uma diminuição da desigualdade em 2023, ainda que para níveis superiores aos pré-pandémicos, é igualmente visível no rácio S90/S10 (o rácio entre os rendimentos dos 10% da população com maiores rendimentos e os 10% com menores rendimentos) e no rácio S80/S20 (a mesma medida, mas comparando o superior com o quintil inferior). Em 2023, o rácio S90/S10 situou-se em 8,9, ou seja, o decil mais elevado da distribuição recebeu cerca de 9 vezes mais rendimento que o decil mais baixo da distribuição. Este valor compara com 9,7 em 2022 e com 8,1 no ano anterior à pandemia.

A desigualdade da distribuição do rendimento em Portugal é superior à média da área do euro e muito superior à dos países com menor desigualdade no quadro da União Europeia. O Gráfico 7 apresenta a comparação do rácio S80/S20 entre os vários países europeus em 2022 (o gráfico inclui os dados para Portugal também em 2023). Portugal surge na mediana superior da distribuição, tendo registado em 2022 um dos maiores níveis de desigualdade na União Europeia. No Quadro 2, é possível consultar os dados para o rácio S90/S10. Em 2022, o rendimento líquido auferido pelo decil superior da distribuição foi 9,7 vezes superior ao do decil inferior, o que compara com 7,9 na área do euro e 5,2 nos cinco países com menor desigualdade na União Europeia. Sublinhe-se que este rendimento já inclui o efeito das transferências e impostos em todos os países.

**Gráfico 7: Desigualdade na distribuição do rendimento: rácio entre o rendimento dos 20% da população com maiores recursos e o dos 20% da população com menores recursos (rácio S80/S20) em 2022**



Fonte: Eurostat e INE. O rendimento corresponde ao rendimento monetário líquido equivalente.

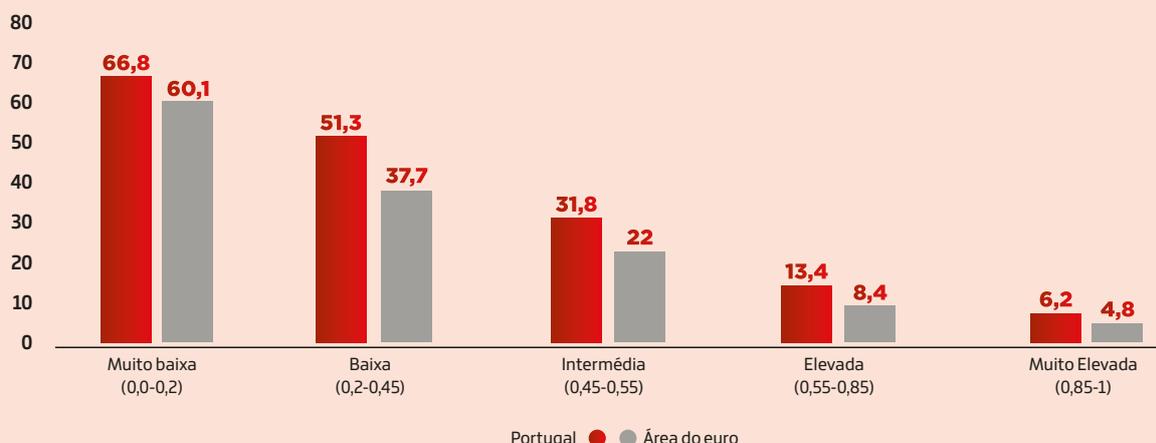




Num contexto de aumento da mediana da distribuição do rendimento, o limiar de pobreza também tem aumentado nos últimos anos, claramente acima da evolução dos preços. Em 2023, a linha de pobreza correspondia a 7588 euros anuais por adulto equivalente (ver definições no Glossário). Assim, um indivíduo a viver sozinho é identificado como estando em risco de pobreza se auferir em média menos de 632 euros mensais. Os membros de uma família com dois adultos e duas crianças vivem em risco de pobreza se o rendimento mensal do agregado familiar for inferior a 1327 euros mensais. Com base nesta linha de pobreza, 16,6% da população portuguesa vivia em risco de pobreza em 2023. Nos últimos anos, a taxa de risco de pobreza tem-se situado em níveis ligeiramente superiores aos observados antes da pandemia (Gráfico 2). No último ano disponível para uma comparação internacional (2022), a taxa de risco de pobreza em Portugal ascendeu a 17,0%, o que compara com 16,4% na média da área do euro e 11,6% nos cinco países com taxas mais baixas no quadro europeu.

A capacidade de geração de rendimento no mercado de trabalho tem uma influência direta na taxa de risco de pobreza. Neste âmbito, relevam o grau de participação no mercado de trabalho e o nível de escolaridade atingido pelos indivíduos. Relativamente à participação no mercado de trabalho, o Gráfico 8 mostra a relação direta entre a participação no mercado de trabalho e a taxa de risco de pobreza, tanto em Portugal como na área do euro. Em Portugal, as famílias com uma ligação muito baixa ao mercado de trabalho têm uma taxa de risco de pobreza de 66,8%. Por seu turno, as famílias com muito elevada participação apresentam uma taxa de risco de pobreza de 6,2%. Esta última observação confirma que, mesmo com uma elevada participação no mercado de trabalho, uma família pode viver numa situação de pobreza em Portugal. A percentagem comparável na área do euro é menor, 4,8%, mas longe de ser nula. O gráfico permite também concluir que, para o mesmo grau de participação no mercado de trabalho, a taxa de risco de pobreza é maior em Portugal face à área do euro. Este facto explica a razão para, mesmo com uma maior participação no mercado de trabalho, a taxa de risco de pobreza ser superior em Portugal. Relativamente ao nível de escolaridade, existe também uma relação clara entre a escolaridade e a taxa de risco de pobreza (note-se que a escolaridade também está relacionada com o grau de participação no mercado de trabalho acima descrito). Em 2023, a taxa de risco de pobreza em Portugal era de 23,5% para a população com o ensino básico, 12,3% para aqueles com o ensino secundário e 6,5% para os indivíduos com o ensino superior.

**Gráfico 8: Taxa de risco de pobreza (18-64 anos) em 2023, por intensidade de trabalho da família (em percentagem)**



Fonte: Eurostat

Nota: A intensidade de trabalho de uma família corresponde, para cada ano, à proporção do número total de meses de trabalho (para todos os membros não dependentes) em relação ao número total de meses de trabalho que os membros do agregado familiar poderiam ter trabalhado. É definido em níveis, variando de "muito baixa" (tempo de trabalho menor ou igual a 20% do potencial) até "muito elevada" (tempo de trabalho na família superior a 85% do potencial).

Nas últimas linhas do Quadro 2 e no Gráfico 9 apresenta-se evidência sobre o papel das transferências sociais na redução da taxa de risco de pobreza em Portugal e nos países europeus. As transferências sociais (excluindo pensões) têm um contributo significativo para a redução da pobreza em Portugal, mas muito inferior à média europeia, e menor que o observado nos anos anteriores à pandemia. Nos últimos anos, as transferências sociais (excluindo pensões) têm contribuído para diminuir a taxa de pobreza entre 4 a 5 pontos percentuais em Portugal. Na média da área do euro, a diminuição da taxa de pobreza devido às transferências sociais ascende a cerca de 9 pontos percentuais (Gráfico 9).

O papel relativamente menor das transferências sociais na diminuição da pobreza em Portugal resulta essencialmente de um menor investimento face aos congéneres europeus. De acordo com as estatísticas do Eurostat, as despesas públicas em proteção social (excluindo pensões) ascendiam a 6,7% do PIB em Portugal em 2022, o que compara com cerca de 9,5% na área do euro. As despesas

<sup>4</sup> Ver Diogo, F. (coord.), A. C. Palos, C. F. Rodrigues, E. Pereira, F. B. Ribeiro, F. Branco, G. Trevisan, L. Fernandes, O. Silva, P. Perista (2021), *A pobreza em Portugal Trajetos e quotidianos*, Fundação Francisco Manuel dos Santos, Abril.

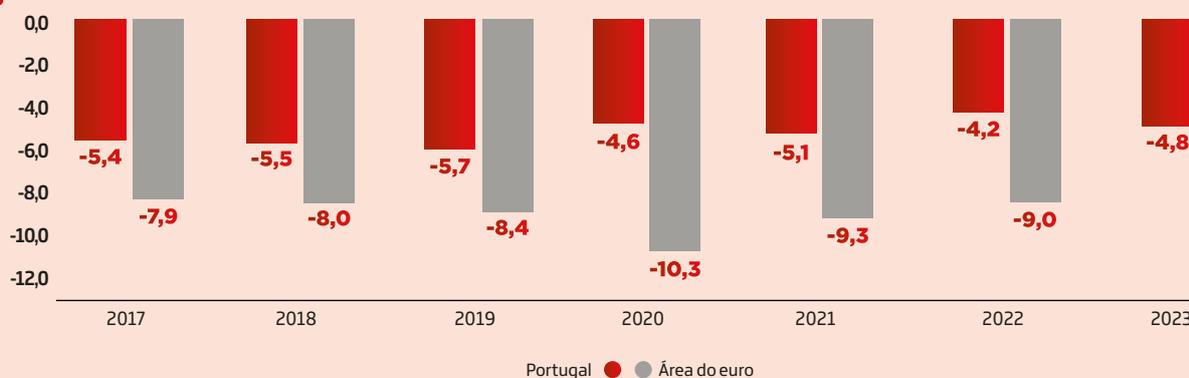




públicas mais direcionadas às famílias/crianças e à exclusão social situavam-se em 2,4% do PIB em Portugal - tendo as primeiras aumentado nos últimos anos –, igualmente abaixo da área do euro (2,9% do PIB). Esta evidência sugere que há margem para aumentar os recursos públicos dedicados ao combate à pobreza em Portugal, partindo das melhores práticas a nível europeu.

Tendo por base a informação do ICOR, é possível identificar alguns grupos socioeconómicos com maior prevalência de risco de pobreza.<sup>5</sup> O Gráfico 10 apresenta a taxa de risco de pobreza para esses segmentos da população em 2019 e 2023. Em 2023, a taxa de risco de pobreza situava-se acima da média nas crianças (17,8%) e na população idosa (21,1%)<sup>6</sup>, nos indivíduos com escolaridade até ao 9º ano (23,5%), nas famílias monoparentais (31,0%), nos desempregados (44,3%) e nos indivíduos com restrições severas à atividade, uma aproximação ao grau de deficiência (33,0%). Naturalmente, estes grupos não são independentes, havendo sobreposições significativas entre eles. Com exceção das crianças, todos os restantes grupos apresentam um aumento da prevalência da pobreza entre 2019 e 2023. A relativa estabilidade na taxa de risco de pobreza nos últimos anos tem assim resultado da conjugação de um efeito de composição favorável (ou seja, de uma menor percentagem da população em cada um dos grupos identificados) e não tanto por progressos na prevalência da pobreza em cada um dos grupos. Mesmo numa economia em pleno emprego e com um forte crescimento do rendimento disponível das famílias, persistem assim situações estruturais de famílias com baixos recursos, sem uma tendência de diminuição.

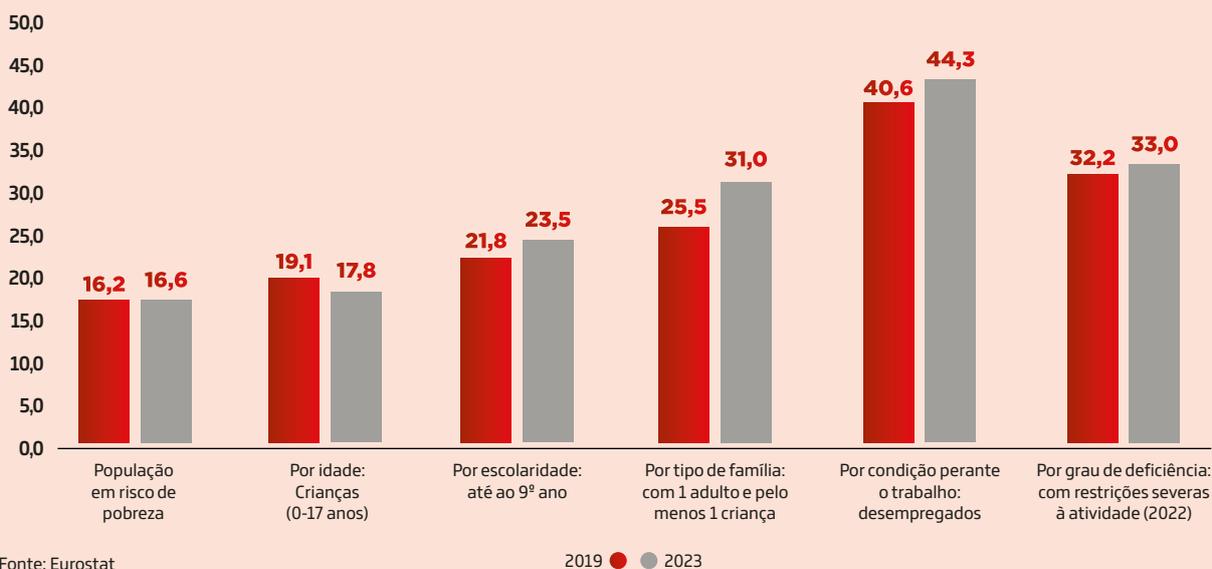
**Gráfico 9: Diminuição da taxa de risco de pobreza devido às transferências sociais (excluindo pensões) - (em pontos percentuais)**



Fonte: Eurostat

Nota: O indicador é calculado como a diferença entre a taxa de pobreza após transferências sociais e a taxa de pobreza antes de transferências sociais (excluindo pensões).

**Gráfico 10: População em risco de pobreza em 2019 e 2023: segmentos mais vulneráveis (em percentagem)**



Fonte: Eurostat

<sup>5</sup> Ver também Rodrigues, C. F. (coord.), R. Figueiras e V. Junqueira (2016), *Desigualdade do rendimento e pobreza em Portugal: as consequências sociais do programa de ajustamento*. Lisboa: Fundação Francisco Manuel dos Santos e Peralta, S., B. Carvalho e M. Fonseca (2024), *Balanço Social 2023, Relatório Anual*.

<sup>6</sup> Este resultado pode estar influenciado pela quebra metodológica na recolha dos dados das pensões de velhice, com o uso de dados fiscais. De acordo com o ICOR 2024, a taxa de risco de pobreza no grupo etário com 65 ou mais anos aumentou de 17,1% em 2022 para 21,1% em 2023.





## 2.2 Privação material e social severa

Nesta subsecção o foco centra-se nas famílias sem recursos financeiros para terem uma qualidade de vida aceitável na sociedade. Estas situações são captadas de forma mais fidedigna pelos indicadores de privação material e social publicados pelo INE. Estes indicadores resultam da agregação do número de privações enfrentadas por cada indivíduo/família, tendo por base um conjunto harmonizado de treze itens definidos a nível da União Europeia (ver Glossário). Estes itens incluem desde os direitos mais básicos, como o acesso a alimentação ou vestuário, até restrições à integração na sociedade, como a capacidade de reunir com amigos ou ter acesso à Internet. Em todos os casos, a situação de privação resulta explicitamente de uma incapacidade com origem financeira, não estando associada a uma escolha livre individual. No caso de um indivíduo ter pelo menos cinco privações, considera-se estar em privação material e social. No caso de ter pelo menos sete privações, considera-se estar em privação material e social severa.

O Quadro 3 apresenta a evolução recente da privação material e social em Portugal. Como já tinha sido evidenciado no Gráfico 2, nos últimos anos registou-se uma diminuição gradual da percentagem da população em privação material e social, com os valores em 2024 a representarem os mínimos da série. Assim, ainda que num ritmo mais lento que o registado entre 2015 e 2019, mantêm-se algum progresso na diminuição da prevalência da privação em Portugal.

Em 2024, 11% da população portuguesa vivia numa situação de privação material e social, dos quais 4,3% em privação severa (respetivamente 13,2% e 5,6% em 2019). Este resultado contrasta com o observado na média da área do euro, em que se registou um aumento da taxa de privação material e social entre 2019 e 2023. As taxas de privação material e social em Portugal situam-se atualmente abaixo das registadas na média da área do euro, embora se encontrem ainda distantes dos melhores desempenhos na União Europeia. Em 2023, os cinco países da União Europeia com taxas de privação material e social severa mais baixas (2,5% em média) eram a Chéquia, o Chipre, os Países Baixos, a Eslovénia e a Suécia. Estes países definem um horizonte plausível para a erradicação da privação material e social em Portugal.

O quadro inclui também a prevalência em Portugal de cada um dos treze itens de privação material e social considerados no cálculo destes indicadores. A taxa de privação de cada item individual tem uma natureza muito estrutural. Ainda assim, releva a persistência de privações em dimensões que estão no âmago dos direitos humanos, incluindo de ordem material ou social/relacional. Em 2024, 0,8% da população tinha incapacidade financeira para ter um par de sapatos adequados (0,9% em 2023), 2,5% para ter uma alimentação adequada (2,3% em 2023), 2,1% para ter acesso à internet (2,5% em 2023), 5,9% para encontrar amigos para uma refeição uma vez por mês (7,7% em 2023) e 6,1% para ter roupa nova (6,8% em 2023). Um elemento importante da privação material em Portugal, relacionado com a pobreza energética e a privação habitacional, é a incapacidade de manter a casa aquecida. Em 2024, 15,7% da população reportou não conseguir manter a casa devidamente aquecida, ainda assim uma queda significativa face a 2023 (20,8%).



<sup>7</sup> Em casos pontuais, este cálculo dos cinco melhores desempenhos exclui países onde se verificou uma quebra de estrutura na série.



**Quadro 3: Privação material e social: comparação internacional e itens de privação**

		2019	2020	2021	2022	2023	2024
<b>Taxa de privação material e social (5 ou mais itens de privação)</b>							
Portugal	%	13,2	12,7	13,5	11,9	11,9	11,0
Área do euro	%	11,3	11,5	11,0	11,8	12,6	
Cinco países da UE com menor taxa de privação em 2023	%	6,5	6,0	5,2	5,6	5,8	
<b>Taxa de privação material e social severa (7 ou mais itens de privação)</b>							
Portugal	%	5,6	5,4	6,0	5,3	4,9	4,3
Área do euro	%	5,8	6,1	5,7	6,1	6,4	
Cinco países da União Europeia com menor taxa de privação severa em 2023	%	2,4	2,4	1,9	2,2	2,5	
<b>Itens de privação material e social (Portugal)</b>							
Sem possibilidade de ter dois pares de sapatos de tamanho adequado (incluindo um par de sapatos para todas as condições meteorológicas)	%	1,0	1,0	1,0	1,0	0,9	0,8
Sem possibilidade para ter acesso à internet para uso pessoal em casa	%	3,9	3,7	3,4	2,6	2,5	2,1
Sem capacidade financeira para ter uma refeição de carne ou de peixe (ou equivalente vegetariano), pelo menos de 2 em 2 dias	%	2,3	2,5	2,4	3,0	2,3	2,5
Sem disponibilidade de automóvel (ligeiro de passageiros ou misto) por dificuldades económicas	%	5,3	4,4	4,9	4,3	4,7	4,7
Atraso, motivado por dificuldades económicas, em algum dos pagamentos regulares relativos a rendas, prestações de crédito ou outras	%	5,8	5,4	6,8	6,1	5,2	5,7
Sem possibilidade de encontro com amigos/familiares para uma bebida/refeição pelo menos uma vez por mês	%	7,1	7,8	7,2	6,1	7,7	5,9
Sem possibilidade de substituição de roupa usada por alguma roupa nova (excluindo a roupa em segunda mão)	%	7,7	8,1	8,6	7,3	6,8	6,1
Sem possibilidade para gastar semanalmente uma pequena quantidade de dinheiro consigo próprio	%	9,1	10,4	12,3	9,7	10,3	9,5
Sem capacidade financeira para manter a casa adequadamente aquecida	%	18,9	17,5	16,4	17,5	20,8	15,7
Sem possibilidade de participação regular numa atividade de lazer	%	9,8	10,9	12,6	10,4	10,9	10,1
Sem capacidade para assegurar o pagamento imediato de uma despesa inesperada próxima do valor mensal da linha de pobreza	%	33,0	30,8	31,2	29,9	30,5	28,7
Sem capacidade para pagar uma semana de férias, por ano, fora de casa, para todos os membros do agregado	%	40,0	38,1	36,7	37,2	38,9	35,4
Sem possibilidade de substituição do mobiliário usado	%	42,0	38,3	38,0	36,3	39,8	36,2

Fontes: Eurostat e INE





As famílias mais vulneráveis acumulam privações em múltiplas dimensões. Em 2023, em média, os indivíduos em privação material e social apresentavam privações em 6,5 itens. Os indivíduos em privação material e social severa apresentavam, em média, privações em 8,2 itens. Quase 2% da população reportou viver em privação de 8 ou mais itens, de entre os 13 que constituem o indicador de privação material e social.

Tal como na taxa de risco de pobreza, é útil caracterizar a prevalência da privação material e social severa em diferentes segmentos socioeconómicos em Portugal. O Quadro 4 apresenta esta evidência para o período 2019-23, repartindo a população em função da região, género, idade, educação, tipo de família e condição perante o trabalho dos indivíduos. Mais uma vez, estas dimensões encontram-se interrelacionadas. Em 2023, as maiores taxas de privação material e social severa foram registadas nos Açores (12,0%) e na Madeira (6,3%) e as mais baixas no Alentejo (3,0%), no Algarve (3,6%) e no Centro (3,8%). As mulheres apresentaram uma taxa de privação severa (5,4%) superior à dos homens (4,2%), tal como nos anos anteriores. A privação material e social tem um perfil crescente com a idade, ascendendo a 6,5% nos mais velhos. O grau de escolaridade emerge como um fator essencial na determinação do grau de privação. Dos indivíduos com o ensino superior completo, apenas 0,5% vivia numa situação privação material e social severa em 2024, o que contrasta com 2,6% nos indivíduos com ensino secundário e 7,7% naqueles com escolaridade até ao 9º ano. Relativamente à composição da família, destacam-se as famílias monoparentais, com uma taxa de privação material e social severa de 7,7%. Finalmente, em termos de condição perante o trabalho, as maiores taxas são registadas nos desempregados (16,2%) e nos outros inativos (8,0%). Por seu turno, apenas 2,0% dos indivíduos empregados vivia numa situação de privação material e social severa.

**Quadro 4: Privação material e social severa: desagregação por segmentos socioeconómicos**

Descrição	Unidade	2019	2020	2021	2022	2023
Taxa de privação material e social severa	%	5,6	5,4	6,0	5,3	4,9
<b>Por região</b>						
Norte	%	5,8	5,6	7,4	6,3	5,2
Centro	%	4,3	4,8	4,6	3,9	3,8
A.M. Lisboa	%	5,1	4,1	5,3	5,1	5,3
Alentejo	%	5,7	4,7	4,5	3,2	3,0
Algarve	%	7,0	9,6	6,1	5,0	3,6
R.A. Açores	%	15,0	13,0	8,7	9,8	12,0
R.A. Madeira	%	8,5	11,3	8,9	7,8	6,3
<b>Por género</b>						
Masculino	%	5,0	4,8	5,2	4,6	4,2
Feminino	%	6,2	6,0	6,7	5,9	5,4
<b>Por idade</b>						
0-17	%	5,8	5,4	4,9	4,9	4,4
18-64	%	5,5	4,9	5,6	4,7	4,3
>=65	%	5,9	7,0	7,9	7,1	6,5
<b>Por escolaridade</b>						
Até ao 9º ano	%	8,2	8,8	9,7	8,8	7,7
Secundário	%	3,8	3,3	4,1	3,3	2,6
Superior	%	0,9	0,7	1,2	0,7	0,5
<b>Por tipo de família</b>						
Famílias sem crianças dependentes	%	5,9	6,2	7,5	5,9	5,3
Famílias com crianças dependentes	%	5,3	4,7	4,6	4,7	4,4
dos quais: 1 adulto c/ pelo menos 1 criança	%	11,7	8,2	11,9	12,6	7,7
dos quais: 2 adultos com 3 + crianças	%	12,6	11,9	7,6	6,6	5,4
<b>Por condição perante o trabalho (idade&gt;=18)</b>						
Empregado	%	3,0	2,8	3,3	2,9	2,0
Desempregado	%	19,8	15,1	17,4	18,4	16,2
Reformado	%	6,0	6,5	7,7	6,5	6,1
Outros inativos	%	10,3	10,2	10,5	8,2	8,0

Fontes: INE, Eurostat, EU-SILC (vários anos)



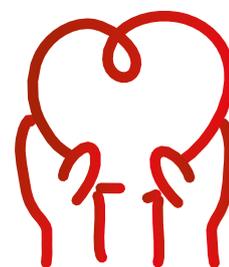
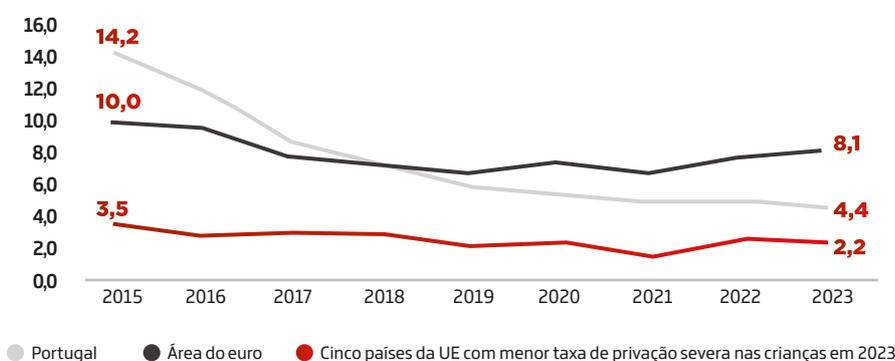


Na generalidade dos segmentos socioeconómicos observou-se uma diminuição da taxa de privação severa face a 2022 e face ao ano anterior à pandemia. Em contraste com a avaliação relativa ao risco de pobreza, têm existido progressos efetivos na luta contra as situações de privação material e social em Portugal.

Pela sua profunda injustiça, a privação material e social severa nas crianças merece uma atenção especial. Esta situação condiciona o seu desenvolvimento presente e futuro, a sua integração na vida em sociedade e o pleno aproveitamento do seu potencial. É uma clara violação de direitos humanos fundamentais, colocando em causa a realização dos direitos de sobrevivência, desenvolvimento, proteção e participação consagrados na Convenção das Nações Unidas sobre os Direitos da Criança. Todas as medidas adotadas no sentido da sua erradicação são simultaneamente equitativas e eficientes.

O Gráfico 11 mostra os progressos significativos registados na última década em termos da taxa de privação material e social severa nas crianças em Portugal. Em 2023, esta taxa situava-se em 4,4% (5,8% em 2019), significativamente abaixo da média na área do euro. Note-se que, na área do euro, existe uma tendência ascendente muito preocupante nos últimos anos, em contraste com o observado em Portugal.

**Gráfico 11: Taxa de privação material e social severa nas crianças (em percentagem)**



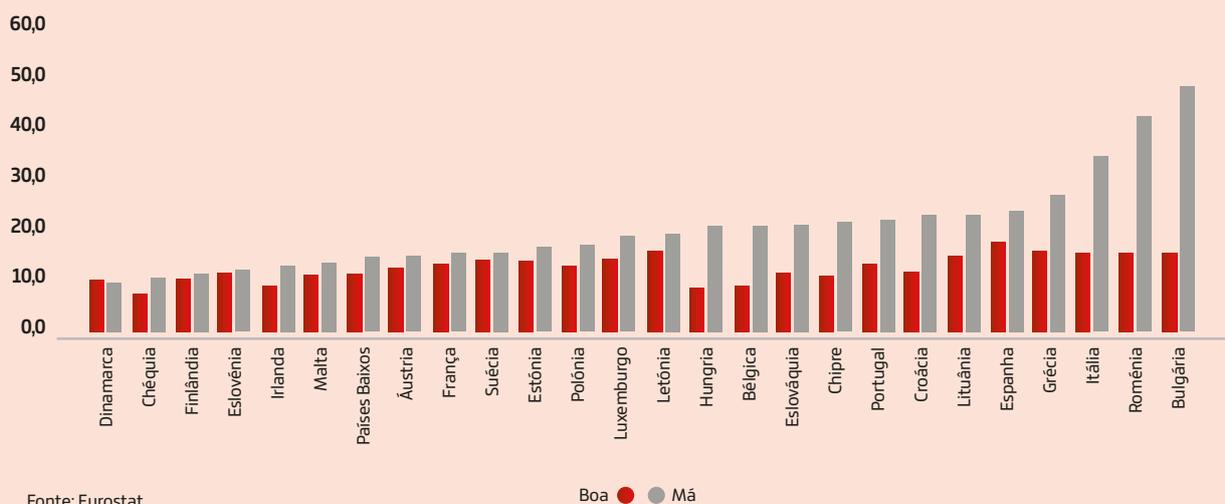
Fonte: INE





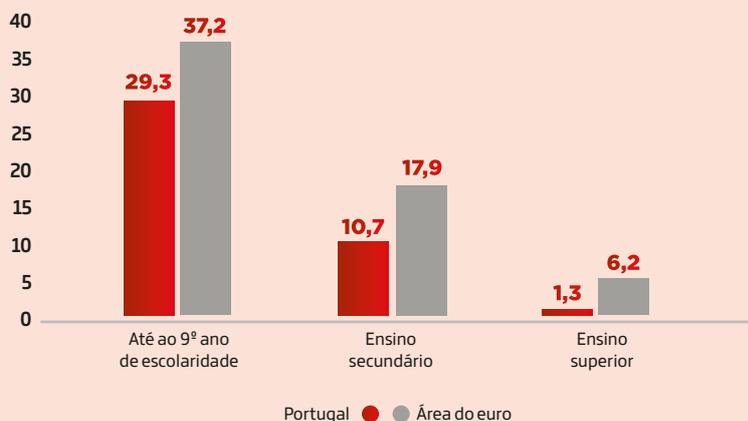
A privação e a pobreza transmitem-se entre gerações. O ICOR 2023 incluiu um módulo ad hoc que permite avaliar esta transmissão. Neste módulo, os indivíduos com idades entre 25 e 59 anos foram inquiridos sobre a situação financeira do agregado familiar quando tinham 14 anos. Tal permite dividir os indivíduos entre os que reportaram uma situação financeira má aos 14 anos e os que reportaram uma situação financeira boa. O Gráfico 12 mostra a taxa de risco de pobreza em 2022 para cada um destes grupos. Praticamente em todos os países a taxa de risco de pobreza é maior nos indivíduos que experimentaram dificuldades financeiras na adolescência. Em Portugal, esta diferença ascende a 9 pontos percentuais. Esta evidência sugere que persiste um ciclo de transmissão da pobreza entre gerações em Portugal.

**Gráfico 12: Taxa de risco de pobreza dos indivíduos entre 25 e 59 anos, em função da sua situação financeira aos 14 anos - 2023 (em percentagem)**



Existem múltiplos canais que justificam esta transmissão intergeracional da pobreza, com destaque para a transmissão dos níveis de educação entre pais e filhos. Deste modo, a escolaridade dos pais condiciona a probabilidade de os filhos viverem numa situação de pobreza ou de privação enquanto adultos. O Gráfico 13 ilustra a relação entre a escolaridade dos pais e a probabilidade de os filhos viverem subsequentemente numa situação de privação material e social. Em Portugal, 29,3% das crianças (até 18 anos) cujos pais apenas atingiram o 9º ano de escolaridade viviam em privação severa em 2023. Essa percentagem desce para 10,7% no caso dos pais com ensino secundário e para 1,3% no caso dos pais com ensino superior. A evidência para a área do euro também confirma este perfil.

**Gráfico 13: Taxa de privação material e social das crianças (menos de 18 anos), em função do grau de escolaridade dos pais (em percentagem)**



Fonte: Eurostat





## 2.3 Acesso à habitação

O acesso a uma habitação condigna é um direito constitucional. No entanto, persistem em Portugal situações de privação habitacional muito severa<sup>8</sup>. Na sua expressão mais absoluta, é imediato constatar o aumento dramático do número de pessoas em situação de sem-abrigo (Gráfico 14<sup>9</sup>). Este aumento terá persistido ao longo do último ano. Estas situações-limite exigem intervenções multidisciplinares, que vão além da falta de habitação.

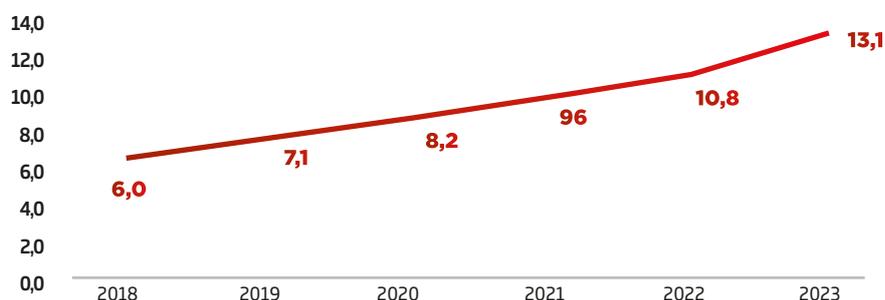
As dificuldades associadas à habitação estendem-se a múltiplos segmentos da população. Com o aumento acentuado das rendas e dos preços da habitação, o acesso a uma habitação adequada tem-se revelado cada vez mais desafiante. Esta é uma das razões que sustenta a permanência muito maior dos jovens em casa dos pais em Portugal, em comparação com os restantes países europeus. Na rede Cáritas, nos últimos anos, têm sido inúmeros os pedidos de ajuda para pagamento de rendas. Este é um sinal claro de dificuldade de muitas famílias em assegurar essas prestações.

O Quadro 5 apresenta três indicadores de privação habitacional, calculados com base no EU-SILC, que complementam os já apresentados no Quadro 3: a taxa de sobrecarga das despesas em habitação, a taxa de sobrelotação da habitação e a taxa de privação severa das condições de habitação<sup>10</sup>. A taxa de sobrecarga das despesas em habitação é a proporção da população que vive em agregados familiares em que o rácio entre as despesas anuais com a habitação e o rendimento disponível (deduzidas as transferências sociais relativas à habitação) é superior a 40%. A taxa de sobrelotação da habitação é a proporção da população que vive em alojamentos em que o número de divisões habitáveis é insuficiente para o número e perfil demográfico dos membros do agregado (definição do Eurostat). A taxa de privação severa das condições de habitação corresponde à proporção da população que vive num alojamento sobrelotado e com, pelo menos, um dos seguintes problemas: a) inexistência de instalação de banho ou duche e de sanita com autoclismo, no interior do alojamento; b) teto que deixa passar água, humidade nas paredes ou apodrecimento das janelas ou soalho; c) luz natural insuficiente num dia de sol. A partir de 2023, o Eurostat e o INE voltaram a publicar este indicador, após uma interrupção em 2021 e 2022.

Em 2023, a percentagem da população que vivia em sobrecarga das despesas em habitação ascendia a 4,9%. Este valor é inferior ao observado antes da pandemia (5,7%). A taxa de sobrecarga das despesas em habitação é particularmente acentuada para os agregados familiares com menores rendimentos. 16,9% dos indivíduos no primeiro quintil da distribuição apresentavam em 2023 uma sobrecarga das despesas em habitação, em contraste com apenas 0,3% no quintil superior de rendimento.

Relativamente à taxa de sobrelotação da habitação, esta registou um forte aumento em 2023, para 12,9%, o que compara com 9,4% em 2022 e 9,5% em 2019.

**Gráfico 14: População em situação de “sem-abrigo” (milhares)**



Fonte: ENIPSSA

<sup>8</sup> Para uma análise detalhada das questões em torno da habitação em Portugal, ver o relatório publicado pela Cáritas Portuguesa em 2024 e coordenado por José Ramos Pires Manso: “Habitação Social na UE e em Portugal: Situação Atual e Desafios Futuros”, disponível aqui: [Estudo-da-Habitação\\_web-compactado.pdf](#)

<sup>9</sup> Para mais detalhes, ver ENIPSSA (2024), “Inquérito Caracterização das Pessoas em Situação de Sem-Abrigo”, 31 de dezembro 2023.

<sup>10</sup> Ver, a este propósito, INE (2024), “Rendimento e Condições de Vida – Habitação, dificuldades habitacionais e eficiência energética dos alojamentos”, Destaque de 15 de março de 2024.





Finalmente, a taxa de privação severa das condições de habitação ascendeu a 6,0% em 2023. Este valor é substancialmente superior ao observado em 2019 (4,1%) e muito superior ao observado em 2023 na média da área do euro (3,7%). As crianças e famílias nos quintis inferiores de rendimento são as que registam maior privação severa das condições de habitação. No caso particular das crianças, importa recordar uma estatística publicada na edição de 2024 deste relatório: cerca de 25% das crianças que vivem em agregados em privação material e social severa não têm um espaço adequado para estudar. Este é mais um elemento de ausência de igualdade de oportunidades, com potencial influência em toda a sua vida futura.

**Quadro 5: Indicadores de privação habitacional**

	Unidade	2019	2020	2021	2022	2023
<b>Taxa de sobrelotação da habitação</b>	%	5,7	4,1	5,9	5,0	4,9
<b>Por idade</b>						
0-17	%	5,7	4,1	5,9	5,0	4,9
18-64	%	6,9	5,3	7,4	6,2	6,9
>=65	%	3,2	2,6	4,0	3,5	2,6
<b>Por quintil de rendimento</b>						
Primeiro quintil (20% com menor rendimento)	%	20,7	14,4	22,3	17,5	16,9
Segundo quintil	%	5,1	3,6	4,0	4,5	4,4
Terceiro quintil	%	2,1	1,7	2,0	1,7	2,0
Quarto quintil	%	0,6	0,6	0,6	1,1	0,7
Quinto quintil (20% com maior rendimento)	%	0,3	0,1	0,3	0,3	0,3
<b>Taxa de sobrelotação da habitação</b>	%	9,5	9,0	10,6	9,4	12,9
<b>Taxa de privação severa das condições da habitação</b>	%	4,1	3,9			6,0
<b>Por idade</b>						
0-17	%	7,1	7,5			10,7
18-64	%	4,2	3,9			6,2
>=65	%	1,4	1,3			2,2
<b>Por quintil de rendimento</b>						
Primeiro quintil (20% com menor rendimento)	%	10,1	7,0			14,2
Segundo quintil	%	4,5	5,5			6,5
Terceiro quintil	%	3,8	4,6			4,3
Quarto quintil	%	1,4	2,2			4,2
Quinto quintil (20% com maior rendimento)	%	0,7	0,4			0,8
<b>Por memória: área do euro</b>						
Taxa de sobrecarga das despesas em habitação	%	9,8	8,0	9,3	8,8	8,9
Taxa de privação severa das condições da habitação	%	2,9	3,3			3,7

Fonte: Eurostat

Notas: A taxa de sobrecarga das despesas em habitação é a proporção da população que vive em agregados familiares em que o rácio entre as despesas anuais com a habitação e o rendimento disponível (deduzidas as transferências sociais relativas à habitação) é superior a 40%. Este indicador compara informação relativa ao ano do inquérito com o rendimento disponível do ano anterior. A taxa de sobrelotação da habitação é a proporção da população que vive em alojamentos em que o número de divisões habitáveis é insuficiente para o número e perfil demográfico dos membros do agregado (definição do Eurostat). A taxa de privação severa das condições de habitação corresponde à proporção da população que vive num alojamento sobrelotado e com, pelo menos, um dos seguintes problemas: a) inexistência de instalação de banho ou duche e de sanita com autoclismo, no interior do alojamento; b) teto que deixa passar água, humidade nas paredes ou apodrecimento das janelas ou soalho; c) luz natural insuficiente num dia de sol.





# 3.

---

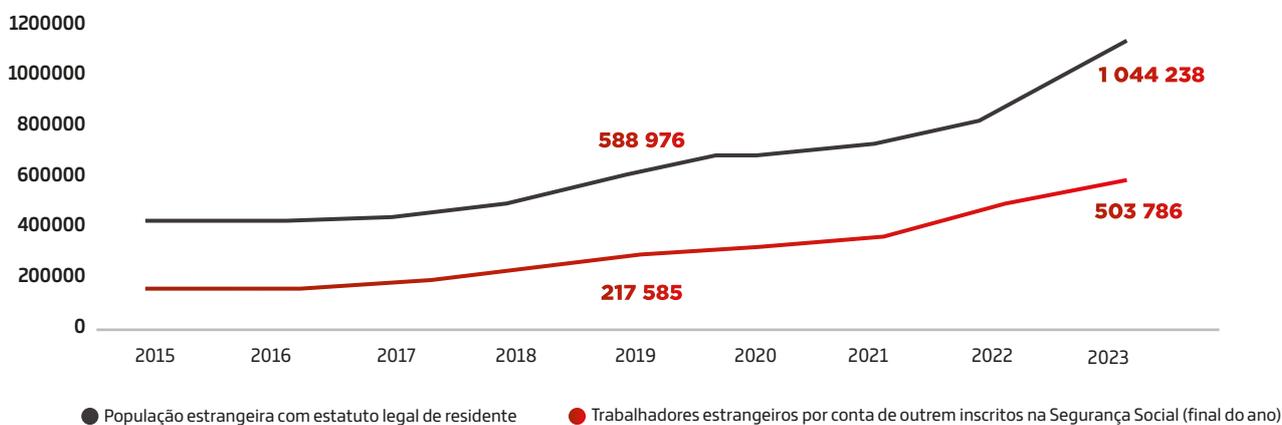
**Foco especial:  
a privação material  
e social dos  
imigrantes**



# 3. Foco especial: a privação material e social dos imigrantes

Nos últimos anos, a questão da imigração tornou-se cada vez mais central no debate público em Portugal. O Gráfico 15 ilustra o rápido crescimento do número de imigrantes em Portugal, com base em duas estatísticas: o número de estrangeiros com estatuto legal de residente e o número de estrangeiros por conta de outrem inscritos na Segurança Social. Estes trabalhadores estrangeiros têm sido fundamentais para sustentar o aumento de emprego em Portugal nos últimos anos. A rapidez deste processo tem levantado desafios de integração a todas as estruturas da sociedade – incluindo no mercado de trabalho, no mercado de habitação, na rede pública de apoios sociais e nas estruturas sociais e culturais de acolhimento dos imigrantes.

**Gráfico 15: População estrangeira residente e a trabalhar por conta de outrem (número de indivíduos)**



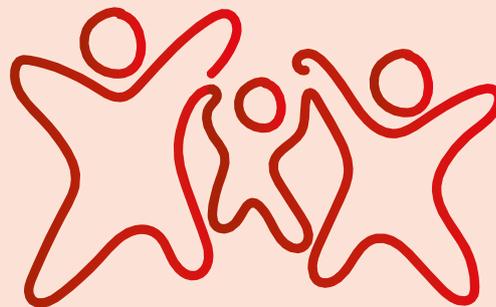
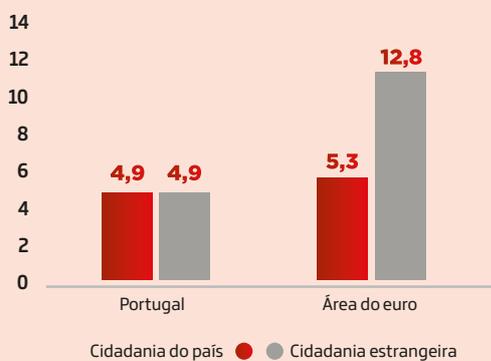
Fonte: INE e Banco de Portugal (Boletim Económico de junho de 2024)





A literatura disponível sugere que os imigrantes têm, em média, uma maior vulnerabilidade à pobreza e exclusão social.<sup>11</sup> No sentido de avaliar esta questão, o Gráfico 16 apresenta a taxa de privação material e social severa em 2023 em Portugal e na área do euro, comparando os indivíduos com nacionalidade de cada país face aos de nacionalidade estrangeira. Na área do euro, a taxa de privação severa dos nacionais de cada país situava-se em 5,3%, o que compara com 12,8% nos indivíduos com cidadania estrangeira. Confirma-se assim o maior risco de exclusão na população estrangeira na generalidade dos países europeus. Em contraste, em Portugal, as estatísticas oficiais sugerem que a taxa de privação material e social severa era idêntica entre os nacionais e estrangeiros (4,9%).

**Gráfico 16: Taxa de privação material e social severa em 2023, em função da cidadania (em percentagem)**



Fonte: Eurostat

Este resultado surpreendente merece ser qualificado. Em primeiro lugar, a população estrangeira inquirida no ICOR não abarca a realidade completa dos imigrantes a viver em Portugal. Por razões metodológicas, existe uma maior probabilidade de o inquérito abarcar estrangeiros com residência estável e integrados no mercado de trabalho. Refira-se, a este propósito, que a taxa de participação no mercado de trabalho é superior nos cidadãos estrangeiros face aos nacionais, o que é revelador de uma boa integração dos cidadãos de nacionalidade estrangeira no mercado de trabalho. Neste sentido, as situações de maior privação na população estrangeira não estarão a ser bem captadas no ICOR. Em segundo lugar, a dinâmica recente da população imigrante também escapa em grande medida ao ICOR. Dado que o inquérito se baseia no ficheiro de alojamentos do Censos 2021, tem dificuldade em abarcar o acentuado aumento da população estrangeira observado desde então. Estas observações sugerem que, à medida que as estatísticas oficiais começarem a abarcar de forma mais fidedigna esta realidade, será de esperar um maior contributo dos estrangeiros para as taxas de risco de pobreza e de privação material e social em Portugal.

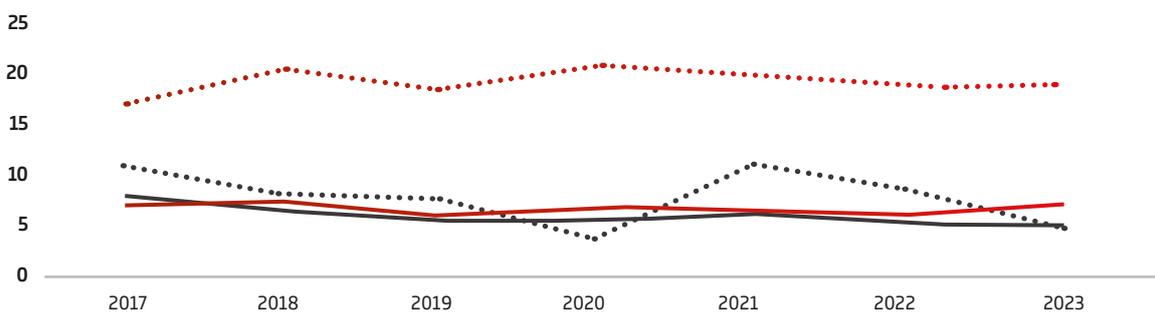
<sup>11</sup> Ver European Commission (2024), "Migrant integration statistics - at risk of poverty and social exclusion", Statistics Explained, 26 September 2024





Uma comparação com a situação em Espanha é particularmente reveladora. Espanha é um país em que a população estrangeira em 2015 já representava 10% da população total, tendo aumentado para cerca de 14% mais recentemente. Neste sentido, as estatísticas oficiais já captam de forma mais próxima a realidade dos cidadãos estrangeiros. O Gráfico 17 apresenta as taxas de privação material e social em Espanha e em Portugal ao longo dos últimos anos, comparando a população com cidadania nacional e estrangeira. Focando primeiro em Portugal, o gráfico revela que, em média, a população estrangeira tem uma taxa de privação severa superior à dos nacionais (2020 e 2023 são exceções a este respeito). A diferença não é muito acentuada, ascendendo em média a cerca de 2 pontos percentuais. A realidade espanhola é completamente distinta. Relativamente aos cidadãos de nacionalidade espanhola, a taxa de privação material e social severa é ligeiramente superior à dos cidadãos portugueses residentes em Portugal (0,7 pontos percentuais em média). No entanto, a situação dos estrangeiros a residir em Espanha é verdadeiramente dramática. Cerca de 20% da população estrangeira em Espanha vive em privação material e social severa (33% em privação material e social). Este é um resultado completamente desalinhado da experiência europeia, se excetuarmos os períodos de forte recessão económica. Em termos agregados, é assim possível concluir que a maior diferença na taxa de privação material e social severa entre Portugal (um país que apresenta uma taxa claramente abaixo da média da área do euro) e Espanha (que apresenta uma taxa superior) reside precisamente na situação dos cidadãos estrangeiros.

**Gráfico 17: Taxa de privação material e social severa em Portugal e em Espanha, em função da cidadania (em percentagem)**



Fonte: Eurostat

- Portugal - cidadania portuguesa
- Portugal - cidadania estrangeira
- Espanha - cidadania espanhola
- Espanha - cidadania estrangeira

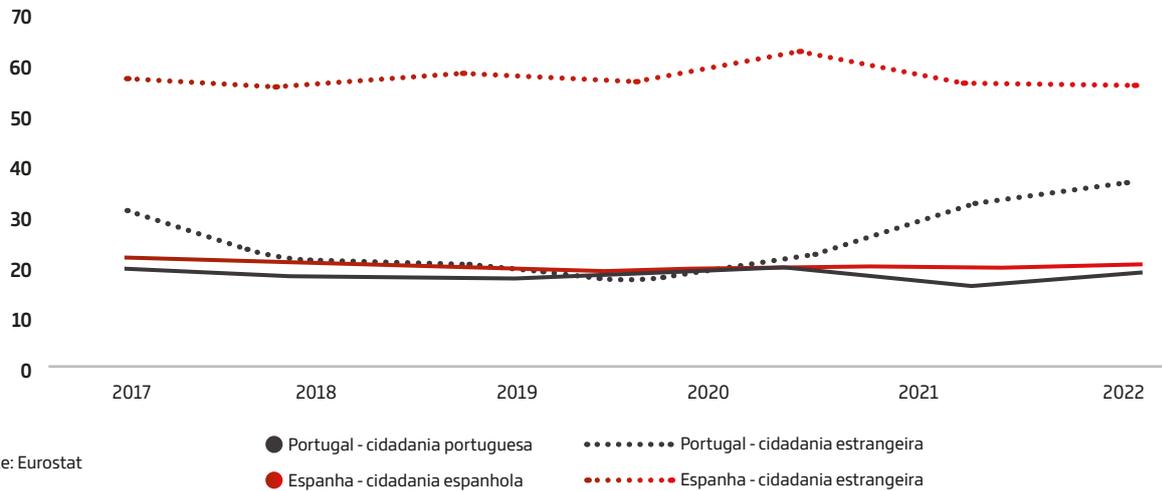
Esta conclusão é igualmente válida quando se compara a população em risco de pobreza. Em 2022, 16,1% dos cidadãos portugueses vivia em risco de pobreza, o que compara com 15,9% no caso dos cidadãos espanhóis. Em contraste, no que se refere aos cidadãos estrangeiros em cada país, 24,8% viviam em risco de pobreza em Portugal e 40,5% em Espanha. Em Portugal, o maior risco de pobreza está essencialmente associado aos mais baixos salários auferidos pelos trabalhadores estrangeiros, mesmo controlando por características observáveis dos indivíduos (idade, experiência, escolaridade e setor de atividade). No caso de Espanha, esta realidade é reforçada pelo facto de a taxa de participação no mercado de trabalho da população estrangeira ser menor que em Portugal.





O risco de pobreza das crianças mimetiza a discrepância em função da cidadania dos pais. O Gráfico 18 mostra que, em 2022, as crianças em Portugal cujos pais tinham cidadania portuguesa apresentavam uma taxa de risco de pobreza de 19,1%, um valor muito inferior aos 37,2% registados pelas crianças com pais de nacionalidade estrangeira. Em Espanha, esta dicotomia é ainda mais acentuada. Enquanto as crianças com pais de cidadania espanhola apresentavam uma taxa de risco de pobreza de 21,2%, no caso das crianças com pais estrangeiros aquela taxa ascendia a uns chocantes 56,3%.

**Gráfico 18: Taxa de risco de pobreza das crianças em Portugal e em Espanha, em função da cidadania dos pais (em percentagem)**



Fonte: Eurostat

Globalmente, os resultados acima apresentados devem funcionar como um alerta para a importância de acolher e assegurar uma integração efetiva dos estrangeiros na nossa sociedade. O cuidado pelo Outro e o interesse coletivo assim o impõem. O crescimento acentuado dos imigrantes nos últimos anos tem-se refletido num aumento do número de pedidos de ajuda à rede Cáritas em Portugal. Várias Cáritas Diocesanas já têm programas específicos de acolhimentos de imigrantes, que contribuem para a desejável integração social de todos. Estas experiências podem ser encontradas no relatório “Caracterização da rede Cáritas em Portugal”.





# Glossário

Este glossário descreve as principais definições de pobreza e exclusão social utilizadas ao nível da União Europeia. Segue de perto o destaque do INE sobre rendimento e condições de vida, que inclui detalhes adicionais<sup>1</sup>. Os cálculos destes indicadores são efetuados com base nos inquéritos às condições de vida e rendimento, realizados em todos os países da União Europeia com base numa metodologia comum. Em cada edição destes inquéritos, a informação do rendimento dos indivíduos/famílias reporta-se ao ano anterior ao inquérito e a informação relativa à privação material e social reporta-se ao ano de realização do inquérito.

**População em risco de pobreza:** indivíduos cujo rendimento equivalente<sup>2</sup> se encontra abaixo da linha de pobreza, definida como 60% do rendimento mediano equivalente no país. O rendimento inclui todas as componentes monetárias auferidas pelos vários membros do agregado familiar – provenientes do trabalho (por conta de outrem e por conta própria), de outros rendimentos (capital, propriedade e transferências privadas), pensões e outras transferências sociais – deduzidas dos impostos e das contribuições para a segurança social.

**População em privação material e social:** população em que se verificam pelo menos cinco das seguintes treze dificuldades, resultantes de restrições económicas: a) Assegurar o pagamento imediato de uma despesa inesperada (sem recorrer a empréstimo); b) Pagar uma semana de férias, por ano, fora de casa; c) Atraso em pagamentos regulares; d) Ter uma alimentação adequada; e) Manter a casa adequadamente aquecida; f) Dispor de automóvel próprio; g) Substituir o mobiliário usado; h) Substituir a roupa usada; i) Ter dois pares de sapatos de tamanho adequado; j) Gastar semanalmente uma pequena quantia de dinheiro consigo; k) Participar regularmente numa atividade de lazer; l) Encontrar amigos/familiares para uma bebida/refeição pelo menos uma vez por mês; m) Ter acesso à internet para uso pessoal em casa.

**População em privação material e social severa:** população em que se verificam pelo menos sete das treze dificuldades acima elencadas, resultantes de restrições económicas.

**População em agregados com intensidade laboral *per capita* muito reduzida:** indivíduos com menos de 65 anos que, no período de referência do rendimento, viviam em agregados familiares em que a população dos 18 aos 64 anos referiu ter trabalhado, em média, menos de 20% do tempo de trabalho possível (excluindo estudantes e reformados).

**População em risco de pobreza ou exclusão social:** indivíduos em risco de pobreza ou em situação de privação material e social severa ou em agregados com intensidade laboral *per capita* muito reduzida.

**População em privação severa das condições de habitação:** população que vive num alojamento sobrelotado e com, pelo menos, um dos seguintes problemas: a) inexistência de instalação de banho ou duche e de sanita com autoclismo, no interior do alojamento; b) teto que deixa passar água, humidade nas paredes ou apodrecimento das janelas ou soalho; c) luz natural insuficiente num dia de sol.

<sup>1</sup>INE (2024), *Rendimento e Condições de Vida - 2024, Destaque*, 3 de dezembro.

<sup>2</sup> O rendimento equivalente é obtido pela divisão do rendimento do agregado familiar pela sua dimensão em termos de “adultos equivalentes”. Para este efeito, usa-se a escala de equivalência modificada da OCDE. Esta escala atribui um peso de 1 ao primeiro adulto de um agregado; 0,5 aos restantes adultos e 0,3 a cada criança, dentro de cada agregado. Por exemplo, no caso de uma família com dois adultos e duas crianças, o rendimento da família seria dividido por 2,1. Este rendimento equivalente é atribuído a cada um dos elementos do agregado familiar.





**Cáritas, o Amor que Transforma.**

Saiba mais em:  
[caritas.pt/donativos-online](https://caritas.pt/donativos-online)